

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FMC Nº 01/2023**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS DEMAIS PROPONENTES SELECIONADOS APÓS REMANEJAMENTO DE VALORES E APÓS ESCOLHA DE PROPONENTES SELECIONADOS EM MAIS DE UMA CATEGORIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”) – AUDIOVISUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA através da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013](#) e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a publicação dos demais proponentes selecionados após remanejamento de valores e após escolha de proponentes selecionados em mais de uma categoria do Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da [Lei Complementar nº 195/2022](#) e elaborado com base no [Decreto nº 11.525/2023](#) e [Decreto nº 11.453/2023](#) – audiovisual.

CONSIDERANDO que não houve quantitativo suficiente de propostas aptas a serem selecionadas na categoria “**apoio a 05 (cinco) projetos para reformas, a restauros, a manutenção e ao funcionamento de salas de cinema no município de Ubatuba**”;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do artigo 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023 (“§ 1º Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura”);

CONSIDERANDO que a Comissão de Seleção poderá remanejar os saldos existentes para contemplar propostas aptas nas demais categorias, priorizando aquelas de maior demanda e que realizem ações afirmativas voltadas à democratização, desconcentração e descentralização e regionalização do investimento cultural, conforme disposto em Edital;

CONSIDERANDO que a categoria “**apoio à produção de 06 (seis) obras audiovisuais**” é aquela que possui a maior demanda.

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONSIDERANDO o saldo remanescente a ser remanejado e que a categoria “**apoio a produção de 08 (oito) obras audiovisuais de proponentes iniciantes**” é a segunda categoria com maior demanda.

DECIDE selecionar os proponentes abaixo indicados para apresentarem os documentos de habilitação constantes no Edital de Chamamento Público FMC nº 01/2023, entre os dias **14 a 18 de dezembro**, sob pena de inabilitação.

APOIO À PRODUÇÃO DE 06 (SEIS) OBRAS AUDIOVISUAIS:

Class.	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Subcategoria	Concorre às Cotas?	Pontuação	Situação:	Observação:
4º	Luiz Roberto de Queiroz Ferreira Pinto	Cora	Curta-metragem ficcional	Não	78	<u>Selecionado</u>	-

APOIO A PRODUÇÃO DE 08 (OITO) OBRAS AUDIOVISUAIS DE PROPONENTES INICIANTE:

Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Concorre às Cotas?	Pontuação:	Situação:	Observação:
6º	Grêmio Recreativo e Escola de Samba Mocidade Alegre do Itaguá	Gresmai de Ubatuba: a história e a magia do carnaval	Não	74	<u>Selecionado</u>	-

CONSIDERANDO o disposto no item 7.4. do Edital de Chamamento Público FMC nº 02/2023, qual seja, “*cada proponente poderá concorrer neste Edital com no máximo 01 (um) projeto por categoria e poderá ser contemplado somente 01 (uma) vez neste Edital, ficando a cargo do proponente a escolha pelo projeto a ser executado*”.

CONSIDERANDO que o proponente Felipe Carlos Barbosa foi selecionado em 02 (duas) categorias deste Edital, optando pela execução do projeto de nome “*Cavalo Marinho – Terra de Reis*”, da categoria “**apoio à produção de 06 (seis) obras audiovisuais**”, declinando do projeto de nome “*Projeto EnCine*” selecionado na categoria “**apoio à 03 (três) projetos de realização de ação de formação audiovisual**”;

COMUNICA a seleção do proponente abaixo indicado, da categoria “**apoio à 03 (três) projetos de realização de ação de formação audiovisual**”, para apresentar os documentos de habilitação constantes no Edital de Chamamento Público FMC nº 01/2023, entre os dias **14 a 18 de dezembro**, sob pena de inabilitação.

APOIO À 03 (TRÊS) PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL:

Class.	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Subcategoria	Concorre às Cotas?	Pontuação	Situação:	Observação:
2º	Luiz Gustavo Brasileiro Peixoto de Moraes	Cine Natureza	Público diverso	Não	77	Selecionado	-

Os proponentes selecionados e comunicados nesta publicação deverão seguir os seguintes prazos disposto abaixo:

ETAPAS	DATAS
Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes	14/12/2023 a 18/12/2023
Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes	19/12/2023
Publicação da análise documental	19/12/2023
Período de interposição de recurso referente à análise documental	20/12/2023 a 22/12/2023
Período para análise de recurso referente à análise documental	26/12/2023
Publicação e homologação do resultado final	26/12/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	27/12/2023 e 28/12/2023
Repasso dos recursos aos selecionados	até 30 dias após a homologação do resultado final

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS DEMAIS PROPONENTES SELECIONADOS APÓS REMANEJAMENTO DE VALORES E APÓS ESCOLHA DE PROPONENTES SELECIONADOS EM MAIS DE UMA CATEGORIA** para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (“Lei Paulo Gustavo”) – Audiovisual – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 01/2023**.



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Ubatuba/SP, 13 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART
LUIZ ANTONIO BISCHOF
DIRETOR PRESIDENTE



APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

